



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

PORTARIA Nº 651/2022

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, por meio de seu representante legal, **TORNA PÚBLICO** o presente:

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022.
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Art. 2º O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA (PR)** faz saber a quem possa interessar o **JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO** do **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022**, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 39531.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer o deferimento da sua inscrição, alegando que realizou todas as etapas da inscrição, bem como o pagamento da taxa.

Recurso não lhe assiste razão, tendo em vista a não identificação do pagamento da taxa de inscrição, bem como o(a) candidato(a) não comprovou o pagamento. Portanto, é o caso de indeferimento do pedido.

Recurso nº 02. Candidatos(as) de inscrições nº 36189, 36533, 36287, 36253, 35857, 37428, 38339, 38454, 38583, 37371, 36119, 37111.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO. Defere-se as inscrições descritas acima, tendo em vista a identificação dos pagamentos das taxas de inscrições.

União da Vitória, 25 de novembro de 2022.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração